



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 206/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares, ao servidor Sr. Jocemilde Nunes da Silva, brasileiro, solteiro, Coordenador Agropecuário, portador do **Rg. N.º. 1060097-3 SJ/MT** e **CPF. N.º 796.184.641-72**, residente e domiciliado, nesta cidade, sendo **(10) dez dias remunerados**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL